



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO**



Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 062/2014

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº062/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

TRANFERE FERIADO NA AMBITO DO
MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas na Lei Orgânica do Município e.

COSIDERANDO, o feriado municipal que ocorre no dia 24 de Junho de 2014, onde se comemora o “DIA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO – SÃO JOÃO BATISTA”,

DECRETA:

Art. 01°. Fica transferido para o dia 26 de Junho do corrente ano, (quinta-feira) o feriado municipal onde se - comemora o “DIA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO – SÃO JOÃO BATISTA”.

Art. 02°. Excluem das prerrogativas os serviços essenciais contínuos na área de saúde e limpeza públicas urbana.

Art. 03°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 23 dias do mês de Junho de 2014. 125° da República; 26° do Estado e 20° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal